

Fevereiro de 2019

Indicadores de Atividade do Sector Serviços

4º Trimestre 2018

Contacto (s):

Edmar Sanches

Edmar.Sanches@ine.gov.cv

Olga Cruz

olga.cruz@ine.gov.cv

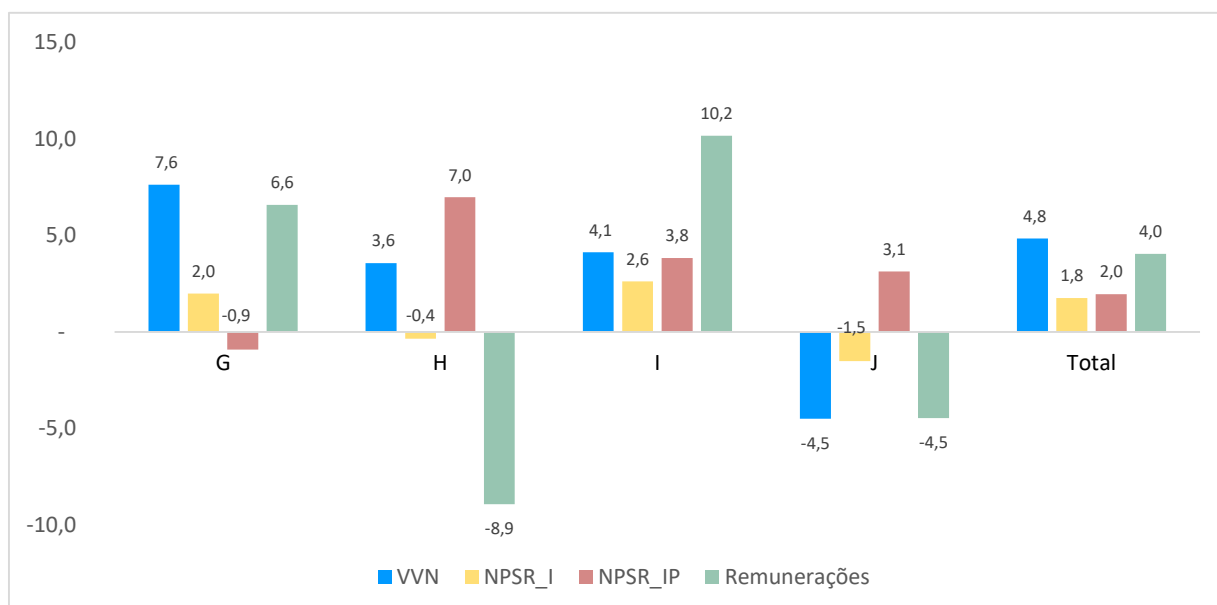
Fernando Lopes Rocha

frocha@ine.gov.cv

Próxima edição: 31 de Maio 2019

O índice de volume de negócios registou, no quarto trimestre de 2018, **uma variação homóloga nominal de 4,8%**. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram **variações homólogas de 1,8% e 2,0%, respetivamente**. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 4,0%.

Gráfico 1 - Variações Homólogas do índice de volume de negócios, empregos a tempo (integral e parcial) e remunerações, total e por secção, %



Principais Resultados

Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos, um aumento de 4,8% no quarto trimestre de 2018.

As secções de comércio por grosso, reparação de veículos automóveis e motociclos, e de alojamento e restauração apresentaram contributos mais relevantes para a variação do índice agregado (4,5 e 0,7 pontos percentuais), em resultado de variações de 7,6% e 4,1%, respetivamente. As restantes secções apresentam uma contribuição de -0,4 pontos percentuais para a variação do índice.

O índice de volume de negócios nos serviços registou um aumento trimestral de 6,5%.

Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (NPSR_I) e total (NPSR_IP) apresentaram, no quarto trimestre, uma variação homóloga de 1,8% e 2,0%, respetivamente.

Remunerações

O índice de remunerações brutas registou um aumento homólogo de 4,0%, e 1,2% em termos trimestral.

Notas Explicativas

Variação trimestral = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Variação homóloga = $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

Taxa de variação trimestral

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

Taxa de variação homóloga

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 4º trimestre de 2018 com o 4º trimestre de 2017). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

Contribuições

As contribuições de uma actividade ou sector *S* no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

Siglas:

NPSR_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral

NPSR_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial

Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos

- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Actividades de informação e comunicação

Outras* – Inclui nomeadamente as secções:

- M – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares
- N – Actividades administrativas e dos serviços de apoio
- P – Educação
- Q – Saúde humana e acção social
- R – Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S – Outras Actividades de Serviços